



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 011/2026, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, o senhor **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.549.994-\*\*, portadora da Cédula de Identidade nº \*.656.\*\*\*, expedida pela SDS/PE, doravante designada **CONTRATADA**, em decorrência de sua aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 01/2026, consoante as cláusulas a seguir:

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação fundamenta-se no Despacho nº 216/2026 (Processo SEI nº 2500000155.001442/2023-17), e nas disposições do processo de Seleção Simplificada nº 001/2026. O objetivo de contratação temporária de profissionais de nível superior para atuação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, projeto é custeado pelo Convênio nº 952119/2023, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a SENAPPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este contrato fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 14.547/2011 (regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012). Atende, ainda, à preferência legal prevista no art. 10-A da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e às regras estabelecidas no Edital de Seleção Simplificada nº 01/2026 - NUDEM, publicado na edição de 14/01/2026, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento de Direito Administrativo tem como objeto o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Estadual nº 14.547/2011, mediante o exercício da função de **ASSISTENTE SOCIAL** pela **CONTRATADA**, com lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do início das atividades pela contratada, na função designada, especificamente **01 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**.

2.2. A critério da **CONTRATANTE**, a vigência poderá ser prorrogada por igual período, limitada ao prazo máximo total de **02 (dois) anos** (art. 4º, inciso II, da Lei Estadual nº 14.547/2011), em conformidade com o cronograma do Convênio Transferegov.br nº 952119/2023 (Processo SENAPPEN/MJSP nº 67757/2023), observados o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária.

2.3. As prorrogações poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade do serviço, respeitado o limite legal mencionado no item anterior (art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.547/2011).

2.4. Deverá ser observado o interstício mínimo de **06 (seis) meses** para a celebração de novo contrato temporário com a mesma pessoa, após o encerramento do prazo total referido na Cláusula 2.2 (art. 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.547/2011).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A **CONTRATADA** perceberá remuneração mensal bruta de **R\$ 2.341,11 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, sobre a qual incidirão os descontos legais (previdenciários e fiscais) ou judiciais.

3.2. Eventuais abonos, ajudas de custo, gratificações ou adicionais serão percebidos a título precário, não se incorporando à remuneração para qualquer efeito legal e podendo ser suprimidos caso cesse o fato que lhes deu origem.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA E VEDAÇÕES.**

4.1. A carga horária será de **30 (trinta) horas semanais**, conforme estabelecido no Edital de Seleção Simplificada.

4.2. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir a jornada nos horários definidos pela **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade do serviço, sob pena de rescisão contratual.

4.3. A Defensoria Pública poderá alterar unilateralmente o horário de prestação de serviços por conveniência administrativa, desde que respeitada a carga horária semanal prevista na Cláusula 4.1.

4.4. É vedado à **CONTRATANTE** desviar a **CONTRATADA** para o exercício de funções alheias ao cargo de Assistente Social ou para unidades distintas daquelas previstas no Convênio objeto desta contratação.

4.5. A **CONTRATADA** declara, sob as penas da lei, a inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos, em observância ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO.**

5.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, inclusive por descumprimento de cláusulas pactuadas, sem ônus indenizatório, ressalvadas as hipóteses de responsabilização por danos ao interesse público ou a terceiros.

5.2. O contrato será rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Término do prazo contratual;

b) Desistência da **CONTRATADA**, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Cessação da necessidade excepcional de interesse público;

d) Falta funcional ou descumprimento de deveres e proibições (art. 10-A, inciso II, da Lei Estadual nº 14.547/2011), assegurados o contraditório e a ampla defesa;

e) Inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo ou na contratação.

5.3. Nas hipóteses de rescisão, a **CONTRATADA** fará jus exclusivamente ao pagamento do saldo de dias trabalhados, férias (proporcionais/gozadas) e ao 13º salário proporcional.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO.**

6.1. O regime é de Direito Administrativo, aplicando-se-lhe, no que couber e por equiparação, os deveres e proibições previstos na Lei Estadual nº

6.123/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco) e, quanto à previdência, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

6.2. A inobservância de orientações superiores que resulte em dano, ainda que culposos (sem dolo), implicará desconto em folha de pagamento, sem prejuízo da rescisão contratual e da apuração de responsabilidades civil, penal e administrativa.

6.3. A CONTRATADA terá direito a férias (proporcionais/gozadas), gratificação natalina (13º salário), vale-transporte, licença-maternidade/paternidade e afastamentos por casamento ou luto, nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº 14.547/2011.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL E DA FONTE DE RECURSOS**

7.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 2.341,11 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 28.093,32 (vinte e oito mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos)**.

7.2. O pagamento das despesas deste contrato correrá por conta de recursos oriundos exclusivamente do Convênio nº 952119/2023 (SENAPPEN/MJSP), inexistindo desembolso financeiro por parte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO (LGPD)**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a manter o mais estrito sigilo sobre dados de assistidas e processos do NUDM, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

8.2. O acesso a informações sensíveis de mulheres vítimas de violência deve ser restrito à finalidade da prestação do serviço, sendo vedado qualquer compartilhamento não autorizado, sob pena de rescisão e responsabilização civil/penal.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

**GABRIEL GONÇALVES LEITE**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

**ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**

EMITENTE/TESTEMUNHA

**CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA**

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Cristina Pollesel Mota**, em 25/02/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 25/02/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 25/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 25/02/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81902194** e o código CRC **251F02BC**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

28/03/2026(SÁBADO)	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ
29/03/2026(DOMINGO)	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ
<b>POLO DE PETROLINA</b>	
<b>DIA /MARÇO</b>	<b>DEFENSOR (A)</b>
01/03/2026(DOMINGO)	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA
06/03/2026(SEXTA-FEIRA)	SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE
07/03/2026(SÁBADO)	CINTHIA PALMEIRA COELHO
08/03/2026(DOMINGO)	CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA
14/03/2026(SÁBADO)	ISABEL ALICE VIANA MACEDO
15/03/2026(DOMINGO)	JOSÉ FEBRÔNIO NUNES DE SOUZA
21/03/2026(SÁBADO)	JOSUÉ BRITO DOS REIS
22/03/2026(DOMINGO)	KARINA GALVÃO CAMPELO
28/03/2026(SÁBADO)	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES E CAVALCANTE
29/03/2026(DOMINGO)	MONA LISA DE ARAÚJO BRITO
<b>POLO DE SERRA TALHADA</b>	
<b>DIA /MARÇO</b>	<b>DEFENSOR (A)</b>
01/03/2026(DOMINGO)	EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS
06/03/2026(SEXTA-FEIRA)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
07/03/2026(SÁBADO)	FAUSTINO PIRES DE SÁ
08/03/2026(DOMINGO)	RAIZA FERNANDES ARAGÃO
14/03/2026(SÁBADO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
15/03/2026(DOMINGO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
21/03/2026(SÁBADO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
22/03/2026(DOMINGO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
28/03/2026(SÁBADO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
29/03/2026(DOMINGO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
<b>POLO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>	
<b>DIA /MARÇO</b>	<b>DEFENSOR (A)</b>
01/03/2026(DOMINGO)	KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA
06/03/2026(SEXTA-FEIRA)	LUCIANA FREIRE LOSSE
07/03/2026(SÁBADO)	MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA
08/03/2026(DOMINGO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
14/03/2026(SÁBADO)	MARÍLLYA GONDIM REIS
15/03/2026(DOMINGO)	JESSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES
21/03/2026(SÁBADO)	JESSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS
22/03/2026(DOMINGO)	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO
28/03/2026(SÁBADO)	JOSÉ FERNANDO DE MELO CANEJO
29/03/2026(DOMINGO)	KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**JUIZADO DO TORCEDOR****PORTARIA Nº 179/2026****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 20, de 09 de junho de 1998,**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que tornou pública a abertura de inscrições visando à atuação nos Plantões da Defensoria Pública no Juizado Especial do Torcedor durante o ano de 2026;**CONSIDERANDO** que o Juizado Especial do Torcedor atua em regime de plantão nos estádios localizados na Região Metropolitana do Recife, por ocasião das partidas de futebol envolvendo as agremiações locais;**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo de inscrições e a necessidade de publicação do rol de interessados, conforme item 4.1 do Edital nº 01/2026;**RESOLVE:****Art. 1º** Tornar pública a relação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) para atuação nos Plantões da Defensoria Pública no Juizado Especial do Torcedor, durante o exercício de 2026, com suas respectivas preferências e disponibilidades, conforme tabela abaixo relacionados:

Nº	DEFENSOR(A)	MATRÍCULA	PREFERÊNCIA	PERÍODO – DISPONIBILIDADE
1	WILTON JOSÉ DE CARVALHO	085.639-8	(1) Jogos do Sport	Durante a semana e finais de semana
2	MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR	122.456-5	(1) Jogos do Santa Cruz, (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Sport	Durante a semana e finais de semana
3	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA	289.356-8	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Finais de semana
4	JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO	297.292-1	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
5	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	297.608-0	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
6	JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES	297.743-5	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
7	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	298.417-2	(1) Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
8	PEDRO FREITAS FREIRE	298.589-6	(1) Jogos do Náutico (2) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
9	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	298.785-6	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
10	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	297.742-7	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
11	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	299.095-4	(1)Jogos do Náutico e (2)Jogos do Sport	Finais de semana
12	MARÍLLYA GONDIM REIS	299.113-6	(1) Jogos do Náutico, (2) Jogos do Sport e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
13	LEONARDO SOUTO DA ROSA	299.110-1	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
14	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	299.543-3	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Finais de semana.
15	HUGO DE MELO LOBO	299.541-7	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Durante a semana e finais de semana
16	THIAGO PINHEIRO DI RICO	299.585-9	(1)Jogos do Sport (2) Jogos do Náutico e (3) Jogos do Santa Cruz	Finais de semana e durante a semana

**Art. 2º** A elaboração da escala observará:**I** – a ordem de antiguidade, aferida pelo número de matrícula e lista oficial;**II** – as preferências indicadas quanto ao time e ao período;**III** – os impedimentos informados, como férias e licenças;**IV** – as disposições constantes no Edital nº 01/2026.**Art. 3º** A atuação nos Plantões da Defensoria Pública no Juizado Especial do Torcedor será considerada plantão integrado permanente, fazendo jus à compensação mediante folga ou indenização, nos termos da Resolução nº 03/2025 – CSDP.**Art. 4º** A Subdefensoria Criminal da Capital ficará responsável pela elaboração, organização e eventuais ajustes da escala, nos termos do Edital nº 01/2026.

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**AÇÕES DE CIDADANIA****PORTARIA Nº 180/2026****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 09 de junho de 1998,**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026 – Abertura de Inscrição visando à atuação nas Ações de Cidadania da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para manifestações de interesse no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026;**RESOLVE:****Art. 1º Art. 1º** Tornar pública a relação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) para atuação nos Programas de Cidadania “Defensoria Amiga da Comunidade” e “Defensoria Para Todos”, no exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

Nº	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	Matrícula
1	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	299.095-4
2	CINTHIA PALMEIRA COELHO	281.001-8
3	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	298.417-2
4	ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA	137.245-9
5	EVANDRO MOTTA ARAÚJO	299.328-7
6	FATIMA MARIA ALCANTARA DO AMARAL MEIRA	114.244-5
7	HUGO DE MELO LOBO	299.541-7
8	ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO ZULIANI	263.507-0
9	JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO	297.292- 1
10	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA	289.356-8
11	JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES	297.743-5
12	JOSUÉ BRITO DOS REIS	299.542-5
13	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	299.543-3
14	LUCIANA FREIRE LOSSE	298.683-3
16	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	298.787-2
17	MARÍLLYA GONDIM REIS	299.113-6
18	MONICA ALVES BESSA	286.990-0
19	PEDRO FREITAS FREIRE	298.589-6
20	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	297.608-0
21	SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8
22	VITOR TURTON LOPES GALVÃO	299.339-2

**Art. 2º** Nos termos do item 4.2 do Edital nº 01/2026, os(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes do rol acima serão consultados(as), de forma prioritária, quanto à possibilidade de participação nas ações semanalmente agendadas ao longo do ano de 2026.

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 181/2026****Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
RAÍZA FERNANDES ARAGÃO	299.336-8	15.11.2025 29.11.2025	26.03.2026 27.03.2026	2500000117.000241/2026-00
MARINA JOFFILY DE SOUZA	277.113-6	22.12.2025	20.02.2026	2500000076.000115/2026-71

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 182/2026****Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº **104.982-8**, nos dias 04 e 05.02.2026, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000053.001070/2026-10).

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 183/2026****Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 3º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 04.06.2016, ao Excelentíssimo Defensor Público **FAUSTINO PIRES DE SÁ**, matrícula nº **136.892-3**, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000117.000244/2026-35).

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 184/2026****Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 24.05.2018, ao Excelentíssimo Defensor Público **TULIO VICTOR BORGES LOBO**, matrícula nº **297.946-2**, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000059.000473/2026-91).

Defensoria Pública-Geral, em 28 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral**Licitações, Contratos, Convênios e Compras****EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato nº 011/2026 – Processo de Seleção Simplificada nº 001/2026**, com **CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.549.994-\*\*, que tem como objeto o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Estadual nº 14.547/2011, mediante o exercício da função de Assistente Social, com lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**Vigência:** 1º de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.**Dotação Orçamentária:** O pagamento das despesas deste contrato correrá por conta de recursos oriundos exclusivamente do Convênio nº 952119/2023 (SENAPPEN/MJSP), inexistindo desembolso financeiro por parte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**Local e Data de Assinatura:** Recife, 25 de fevereiro de 2026.**Contrato nº 012/2026 – Processo de Seleção Simplificada nº 001/2026**, com **SANDRA RENADJA LEITE LEAL CAVALCANTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.124.034-\*\*, que tem como objeto o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Estadual nº 14.547/2011, mediante o exercício da função de Psicóloga, com lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**Vigência:** 1º de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.**Dotação Orçamentária:** O pagamento das despesas deste contrato correrá por conta de recursos oriundos exclusivamente do Convênio nº 952119/2023 (SENAPPEN/MJSP), inexistindo desembolso financeiro por parte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**Local e Data de Assinatura:** Recife, 26 de fevereiro de 2026.**Contrato nº 013/2026 – Processo de Seleção Simplificada nº 001/2026**, com **JANAINA ANDRADE TENÓRIO ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.274.894-\*\*, que tem como objeto o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Estadual nº 14.547/2011, mediante o exercício da função de Psicóloga, com lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**Vigência:** 1º de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

**Dotação Orçamentária:** O pagamento das despesas deste contrato correrá por conta de recursos oriundos exclusivamente do Convênio nº 952119/2023 (SENAPPEN/MJSP), inexistindo desembolso financeiro por parte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 26 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS**

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2026**, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, e a **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.487/0001-73, mantenedora da **FACULDADE DE GOIANA**, que tem por objeto estabelecer vínculo entre as Instituições, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório.  
 Vigência: 16 de dezembro de 2025 até 16 de dezembro de 2030.  
 Dotação Orçamentária: A contratação não envolve dispêndio.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 25 de fevereiro de 2026.  
 (SEI 2500000021.000709/2026-17)

Recife, 28 de fevereiro de 2026.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 09/2026, Inexigibilidade nº 05/2026, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lourenço, nº 238, Centro, Itapissuma/PE, destinado à instalação e funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, perfazendo o valor global anual de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a pessoa física Alexandra Luiz Pantaleão Câmara, CPF nº 038.494.074-97.  
 (SEI 2500000021.000205/2025-16)

Recife, 28 de fevereiro de 2026.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**  
**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro total para 04 (quatro) veículos pertencentes a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 7.897,55 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 12.03.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.  
 (SEI 2500000021.000519/2026-08)

Recife, 28 de fevereiro de 2026.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços continuados das atividades auxiliares de informática, atendendo as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE-PE), através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 3.740.403,24 (Três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 13.03.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.  
 (SEI 2500000019.000243/2026-07)

Recife, 28 de fevereiro de 2026.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:**



**DPPE - Site**